

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	Victória Caroline Paixão	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
6	Marcos Clóvis Fogaça	Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior
9	João Guilherme Ramos Gomes	Professor(a) de História - Educação Básica
13	Amanda Nascimento Ramos	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
14	Igues Vaz Teixeira	Professor(a) de Geografia - Educação Básica
16	Carla de Oliveira Taioqui	Professor(a) de Educação Física (Dança) - Ed.Superior
17	Camila Lopes Reis Mendes	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
18	Guilherme de Andrades	Professor(a) de História - Educação Básica
19	Ronaldo Peres	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
21	Leandro Corrêa Martins	Professor(a) de Física - Educação Básica
22	Graziela Teresinha de Almeida Pires	Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior
25	Daiane Jasselina Carvalho Martins	Contador(a)
26	Marcia Leticia Ferrari Gonçalves	Professor(a) de História - Educação Básica

Avaré, 12 de Maio de 2023.

FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 21/05/2023
LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA E DE REDAÇÃO

Local: Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA
Praça Pref. Romeu Bretas, 163 - Centro - Avaré-SP
Horário de início da prova: 13h00

Solicitamos aos candidatos que observem atentamente o item 8 do Edital de Concurso Público 01/2023.

Avaré, 12 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Service Tecnologia em Segurança Ltda., ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1595, pág.04, de 10 de maio de 2.023

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5054,5048,5047,5058,5053,5052/2023

Valor: R\$ 102.791,52

Avaré, 10 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Empenho(s): 5054,5048,5047,5058,5053/2023

Valor: R\$ 98.508,54

Avaré, 10 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa para apoio administrativo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para levantamento, organização e correção do Cadastro de Produtos e serviços no Banco de Dados do Município.

Fornecedor: Tainá Batistela Nery

Empenho(s): 5245/2023

Valor: R\$ 8.000,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de bens imóveis.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 7676/2023

Valor: R\$ 7.399,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos com operador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 462,5258/2023

Valor: R\$ 162.953,37

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação do Camping Municipal.

Fornecedor: Casa das Ferramentas Votuporanga Eireli

Empenho(s): 7158/2023

Valor: R\$ 1.734,38

Avaré, 15 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as demandas da Secretaria.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 7263,7528/2023

Valor: R\$ 5.198,56

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota do município.

Fornecedor: Edson Rumim Bissoli ME

Empenho(s): 7699/2023

Valor: R\$ 66.315,63

Avaré, 15 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de telemedicina cardiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Eletronet Telemedicina Digital Ltda.

Empenho(s): 523/2023

Valor: R\$ 5.100,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Garagem Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 5383/2023

Valor: R\$ 5.406,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 571/2023

Valor: R\$ 577.792,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 5327/2023

Valor: R\$ 3.750,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli

Empenho(s): 2624/2023

Valor: R\$ 1.365,87

Avaré, 15 de maio de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 2685/2023

Valor: R\$ 627,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 8887/2023

Valor: R\$ 615,52

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 8886/2023

Valor: R\$ 745,28

Avaré, 15 de maio de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Sec. Mun. Da Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 5324/2023

Valor: R\$ 699,78

Avaré, 15 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajotas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor: WDA Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2673/2023

Valor: R\$ 34.915,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 5456/2023

Valor: R\$ 295,20

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 6790/2023

Valor: R\$ 1.370,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pontual Comercial Eireli

Empenho(s): 6953/2023

Valor: R\$ 5.192,50

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5449/2023

Valor: R\$ 4.745,34

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Centro de Saúde I.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 624/2023

Valor: R\$ 207,74

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 3277/2023

Valor: R\$ 190,40

Avaré, 15 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dispenseres para papel higiênico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 5588/2023

Valor: R\$ 132,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 4665/2023

Valor: R\$ 1.212,00

Avaré, 15 de maio de 2023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 18.493,20

Avaré, 15 de maio de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/22 – **ATA DE REGISTRO:** 095/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de solução hipoclorito para uso no Pronto Socorro e Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	HIPOCLORITO 1% - 5L. Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Embalagem: galão 5 litros. Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 12 meses. Referência: Galão 5 L.	5.000	Gal	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2022

PROCESSO: 181/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 220/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de camisetas para os alunos do 5º ano da rede municipal participantes do PROERD, conforme edital.

MALHARIA TORNADO LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10 unid.	Camiseta PROERD tamanho 08 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 135,30
02	40 unid.	Camiseta PROERD tamanho 10 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 541,20
03	221 unid.	Camiseta PROERD tamanho 12 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita	R\$ 13,53	R\$ 2.990,13

		brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.		
04	289 unid.	Camiseta PROERD tamanho 14 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 3.910,17
05	128 unid.	Camiseta PROERD tamanho 16 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 1.731,84
06	76 unid.	Camiseta PROERD tamanho P – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 1.028,28
07	56 unid.	Camiseta PROERD tamanho M – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 757,68
08	50 unid.	Camiseta PROERD tamanho G – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	R\$ 13,53	R\$ 676,50
09	16 unid.	Camiseta PROERD tamanho GG – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia	R\$ 13,68	R\$ 218,88

	Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.	
Valor Global: R\$ 11.989,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).		

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/08/2022

PROCESSO: 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 210/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	4.500	Unid.	Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - unidades de cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

PROCESSO: 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 209/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.500	Unid.	Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - unidades de dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com	R\$ 7,22	R\$ 54.150,00

			<p>aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n.)</p>		
02	4.500	Unid.	<p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p.)</p>	R\$ 11,39	R\$ 51.255,00
04	9.000	Unid.	<p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. Pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c.)</p>	R\$ 11,39	R\$ 102.510,00
05	750	Unid.	<p>Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - unidades de bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela</p>	R\$ 53,37	R\$ 40.027,50

			protetora, fechamento look, com carvão ativado da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)		
06	750	Unid.	Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - unidades de placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)	R\$ 66,91	R\$ 50.182,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

PROCESSO: 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 211/2022

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
07	2.500	Unid.	Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - unidades de dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 7,21	R\$ 18.025,00

			(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n.)		
08	1.500	Unid.	Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem. (atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p.)	R\$ 12,10	R\$ 18.150,00
09	1.500	Unid.	Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - unidades de cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.	R\$ 12,52	R\$ 18.780,00
10	3.000	Unid.	Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. Pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem. (atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c.)	R\$ 12,26	R\$ 36.780,00
11	250	Unid.	Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - unidades de bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela protetora, fechamento look, com carvão	R\$ 53,37	R\$ 13.342,50

			ativado da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)		
12	250	Unid.	Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - unidades de placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)	R\$ 66,91	R\$ 16.727,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 030/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,45	R\$ 900,00
03	1.500	COM	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg TAMPONADO -CP REVESTIDOS.	R\$ 0,62	R\$ 930,00
04	40	BIS	ÁCIDO POLIACRÍLICO 2 MG/G - OFTALMICO GEL 10 G.	R\$ 73,60	R\$ 2.944,00
09	1.200	COM	ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg – comp rev.	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
12	3.000	COM	AMINAFTONA 75 MG COMPRIMIDO.	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
13	1.200	CAP	ANLÓDIPINO, BESILATO + LOSARTANA POTÁSSICA 5 MG + 100 MG CÁPSULA.	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00
14	1.500	COM	ATENÓLÓL 25mg + CLÓRTALIDONA 12,5 mg – cp.	R\$ 0,60	R\$ 900,00
16	3.000	DRG	BAMIFILINA, CLÓRIDRATO 300 MG DRÁGEA.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
19	1.500	COM	BISÓPROLÓL, FUMARATO 10 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
22	2.500	COM	CANDESARTANA CILEXETILA	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00

			16mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg.		
27	2.000	CAP	CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1mg – capsula.	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
29	2.160	COM	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO – PORTARIA 344/98.	R\$ 0,67	R\$ 1.447,20
36	3.000	ENV	COLESTIRAMINA 4 G PÓ.	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
44	1.000	CAP	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG- CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA – PORTARIA 344/98.	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
50	900	COM	FRONTAL® 1 MG - PORTARIA 344/98 - DEVE SER O ORIGINAL POIS ESTÁ NA SENTENÇA DO PACIENTE.	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
52	6.000	CAP	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO – PORTARIA 344/98	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00
59	100	FRS	HIALURONATO DE SÓDIO 0,2 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
65	270	CAN	INSULINA GLARGINA 300 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA).	R\$ 260,00	R\$ 70.200,00
71	900	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO.	R\$ 0,24	R\$ 216,00
72	4.500	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO.	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
73	3.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO.	R\$ 0,26	R\$ 780,00
75	900	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG COMPRIMIDO.	R\$ 1,00	R\$ 900,00
89	900	COM	OLMESARTANA 20 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,89	R\$ 801,00
99	6.000	COM	RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
111	4.000	COM	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:**

033/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
07	30	FRS	ALCAFTADINA 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML.	R\$ 55,99	R\$ 1.679,70
10	3.000	COM	ALOGLIPTINA, benzoato 25+ PIOGLITAZONA 30 MG - COMP REV.	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
11	1.500	COM	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,33	R\$ 495,00
20	1.500	COM	BISOPROLOL 5mg.	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
23	5.000	COM	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
25	12	FRS	CICLOPIROX 80 MG/ML ESMALTE - FRASCO DE 6G (MEDIDA É EM G MESMO NO DESCRITIVO NÃO É POR ML).	R\$ 171,32	R\$ 2.055,84
26	3.000	COM	CIPROFIBRATO 100 mg COMPRIMIDO.	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
28	900	COM	CITRATO DE POTÁSSIO 1080 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
30	900	COM	CLORANA ® 25MG COMPRIMIDO - DEVE SER O ORIGINAL POIS ESTÁ NA SENTENÇA DO PACIENTE.	R\$ 0,39	R\$ 351,00
32	1.200	COM	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,34	R\$ 408,00
33	100	COM	COLECALCIFEROL 10.000 UI COMP REV.	R\$ 6,58	R\$ 658,00
34	1.200	COM	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO.	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
35	100	COM	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI CÁPSULA.	R\$ 1,19	R\$ 119,00
38	900	COM	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO.	R\$ 5,16	R\$ 4.644,00
45	1.500	COM	EDOXABANA 60 MG COMP REV.	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00
46	1.500	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG	R\$ 0,31	R\$ 465,00

			COMPRIMIDO.		
47	4.000	COM	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO.	R\$ 2,09	R\$ 8.360,00
57	1.200	COM	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,34	R\$ 408,00
66	200	FRS	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	R\$ 143,00	R\$ 28.600,00
77	900	COM	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO – PORTARIA 344/98.	R\$ 0,50	R\$ 450,00
78	3.000	COM	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,25	R\$ 750,00
79	3.000	COM	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,26	R\$ 780,00
80	900	COM	MECLIZINA 25 MG COMPRIMIDO.	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
81	1.000	COM	METADONA, CLORIDRATO 5 MG MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98.	R\$ 0,94	R\$ 940,00
82	3.000	COM	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
83	800	COM	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
84	1.200	COM	NAPROXENO SÓDICO 550 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
88	150	FRS	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
91	3.000	COM	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
92	2.100	COM	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO.	R\$ 2,59	R\$ 5.439,00
94	2.200	CAP	PREGABALINA 75 MG CÁPSULA - PORTARIA 344/98.	R\$ 0,69	R\$ 1.518,00
98	900	COM	QUETIAPINA, FUMARATO 200 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98.	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
100	900	COM	RAMIPRIL 5MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMP.	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00
105	900	COM	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,93	R\$ 837,00
106	3.000	COM	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

			MG – COMPRIMIDO.		
107	1.000	BIS	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 + 7,7 MG/G SUPOSITÓRIO 6,5 G .	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
108	1.500	CAP	SULPIRIDA 50 MG CÁPSULA - PORTARIA 344/98.	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
110	36	FRS	BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO 0,2 + 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5 ML.	R\$ 112,00	R\$ 4.032,00
121	30	FRS	VITAMINA A (RETINOL) + COLECALCIFEROL 50.000 + 10.000 UI/ML SOL ORAL 20 ML	R\$ 15,00	R\$ 450,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 034/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
15	2.000	COM	ATENOLOL 50 mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - CP.	R\$ 0,42	R\$ 840,00
18	25	FRS	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML.	R\$ 30,00	R\$ 750,00
97	900	COM	QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG COMPRIMIDO - PORTARIA 344/98.	R\$ 0,96	R\$ 864,00
101	25	FRS	RANIBIZUMABE 10 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,23 ML.	R\$ 3.142,20	R\$ 78.555,00
120	900	COM	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO.	R\$ 0,14	R\$ 126,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 036/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
37	6.000	COM	CUMARINA 15mg+ TROXERRUTINA 90 MG DRÁGEA.	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
40	3.500	CAP	DIACEREÍNA 50 MG CÁPSULA.	R\$ 4,22	R\$ 14.770,00

43	200	FRS	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
49	60	FRS	FLETOP - FRASCOS 200ML - LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS.	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
54	2.400	COM	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,22 MG+ PIRIDOXINA, CLORIDRATO + 1,0 MG COMPRIMIDO.	R\$ 1,37	R\$ 3.288,00
70	5.000	COM	LEVETIRACETAM 750 MG COMP PORTARIA 344/98.	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00
95	60	TUB	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G CREME 30 G.	R\$ 6,00	R\$ 360,00
96	900	COM	QUETIAPINA, FUMARATO 50 MG - XR - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - PORTARIA 344/98.	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
112	30	AMP	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO 250 MG/ML AMP 4 ML - PORTARIA 344/98.	R\$ 224,75	R\$ 6.742,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 037/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
41	5.000	COM	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 mg COMPRIMIDO.	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 031/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	1.200	COM	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG - COMPR REV.	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00
67	600	CAN	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA).	R\$ 31,84	R\$ 19.104,00
68	500	FRS	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 86,93	R\$ 43.465,00

			(FRASCO AMP).		
69	100	REFIL	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL.	R\$ 28,47	R\$ 2.847,00
76	1.500	CAP	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50 MG CÁPSULA – PORTARIA 344/98.	R\$ 11,25	R\$ 16.875,00
90	60	FRS	OMALIZUMABE 150 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2.035,04	R\$ 122.102,40
93	160	TUB	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 100 + 10 MG/G POMADA RETAL 30 G.	R\$ 42,04	R\$ 6.726,40

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 039/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
64	900	CAN	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (caneta).	R\$ 51,41	R\$ 46.269,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 038/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
51	1.500	CAP	FUMARATO DE DIMETILA 240 MG CAP DE LIB RETARD.	R\$ 54,61	R\$ 81.915,00
116	20	FRS	TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1.432,57	R\$ 28.651,40

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 032/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

PORTAL LTDA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
06	8.000	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO.	R\$ 2,02	R\$ 16.160,00
55	9.000	COM	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
63	150	CAN	INSULINA, DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA 100 UI/ML + 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML – CANETA.	R\$ 171,21	R\$ 25.681,50
87	900	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA – PORTARIA 344/98.	R\$ 1,45	R\$ 1.305,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 035/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
17	30	FRS	BELIMUMABE 120 MG PÓ LIOF INJ (AMP).	R\$ 675,86	R\$ 20.275,80

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

PROCESSO: 389/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 208/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 040/2023

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de sofá para a Casa Abrigo, conforme edital.

FERNANDO PEREIRA LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid	Sofa 3,80, retrátil e reclinável, com molas nos assentos e 6 almofadas, tecido suede, altura 100cm, largura 382cm, profundidade 110cm.	R\$ 3.699,00	R\$ 14.796,00
02	04 unid.	Sofá: 2,60m - 4 Lugares B160; Pés Castanho – Tecido na cor Marrom; 4 lugares, encosto com almofadas fixas, no assento molas, espuma densidade 28 e hipersoft que proporcionam maior conforto, acompanha 02 almofadas decorativas. Estrutura em madeira eucalipto 100% reflorestamento garantem durabilidade e qualidade no produto; Suporta até 120 kgs por assento.	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1602

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 03/02/2023

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

Edital 01/2023

Estabelece a abertura do processo de indicação dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ (mandato 2023-2025)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.824, de 19 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ**, realizada em 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a abertura do processo de **INDICAÇÃO** dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o COMSEA AVARÉ, mandato 2023-2025.

Art. 2º - O COMSEA AVARÉ, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º - São atribuições do COMSEA AVARÉ propor e pronunciar-se sobre:

- I – As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo governo local;
- II – Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, atualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento da Estância Turística de Avaré;
- III – As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo prioridades;
- IV – A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º - Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelas instituições/associações que desenvolvam atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, com efetiva atuação na Estância Turística de Avaré.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

Art. 6º - Para a representação no colegiado, a instituição interessada deverá encaminhar ofício, com os dados nos modelos do Anexo I deste Edital, ao COMSEA AVARÉ, localizado na Sala dos Conselhos na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica).

Art. 7º - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será do dia da publicação deste Edital até o dia 22 de maio de 2023.

Art. 8º - O mandato dos conselheiros será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por mais um período.

Art. 9º - Todos os membros titulares do COMSEA AVARÉ e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 10 - Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos ou instituições de origem de sua representação e /ou apresentar procedimento incompatível com a função.

Art. 11 - Casos omissos e não previstos neste Edital serão deliberados pelo COMSEA AVARÉ.

Estância Turística de Avaré, SP, 28 de abril de 2023



GUSTAVO MATARAZZO REZENDE

Presidente do COMSEA AVARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

ANEXO I (EDITAL Nº 01/2023 COMSEA AVARÉ)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO

Nome da instituição/associação:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Presidente/Representante Legal:
RG/CPF do Presidente/Representante Legal:

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
RG/Órgão Emissor:
CPF:
E-mail:
Formação Escolar:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
RG/Órgão Emissor:
CPF:
E-mail:
Formação Escolar:

Nome/Assinatura do Presidente/Representante Legal da Instituição ou Associação
Estância Turística de Avaré, SP _____ de _____ de 2023